

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 9.593 , DE 13 DE JANEIRO 1998

Altera a composição da Comissão Processante Permanente, conforme consta da Portaria nº 9.590, de 10 de dezembro de 1997.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII e 82, II, "C", da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1.046/68 e conforme o Decreto nº 5.712, de 17 de julho de 1997, **DISPÕE**:

Art. 1º São nomeados os membros da Comissão Processante Permanente da seguinte forma:

Presidente : MARIA LÚCIA JABLAUSKI

Membros : NELSON PEREIRA DOS SANTOS

SOLANGE H. DE CARVALHO PERUSSETTO

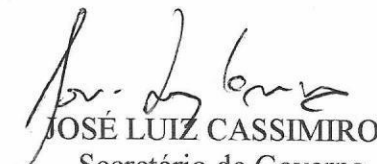
Suplente : CESAR LOBO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 13 de janeiro de 1998.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais, e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ers/